



CONSORCIO ENERGÉTICO
CRUZEIRO DO SUL
GOVERNADOR JAYME CANET JUNIOR



CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL

**Informações contábeis intermediárias
em 30 de setembro de 2021**

**A força da
natureza**



Sumário

Balanços patrimoniais	3
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto	4
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias	5
Relatório dos auditores independentes sobre as informações contábeis intermediárias	21



CONSORCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL
CNPJ nº 08.587.195/0001-20 - NIRE 41500146954

Balanços patrimoniais em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Nota	30.09.2021	31.12.2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.623	694
Cauções e depósitos vinculados	5	19.057	20.210
Créditos com consorciadas	6	225	335
Créditos entre consorciadas	7	166	2.109
Créditos das consorciadas	8	54.100	90.262
Outros créditos		2.561	2.351
Total do ativo circulante		79.732	115.961
Não circulante			
Cauções e depósitos vinculados	5	36.406	35.736
Créditos das consorciadas	8	317.786	394.371
Imobilizado	9	1.214.729	1.259.287
Intangível	10	128.837	18.376
Total do ativo não circulante		1.697.758	1.707.770
Total do ativo		1.777.490	1.823.731
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	11	225	335
Débitos com consorciadas	12	25.241	23.255
Débitos entre consorciadas	13	166	2.109
Financiamentos	14	51.276	51.396
Concessões a pagar	15	2.824	2.637
Provisão para contingências	16	-	36.229
Total do passivo circulante		79.732	115.961
Não circulante			
Débitos com consorciadas	12	36.406	35.736
Financiamentos	14	268.797	306.596
Concessões a pagar	15	35.930	30.546
Provisão para contingências	16	13.059	57.229
Quotas de consorciadas	17	1.343.566	1.277.663
Total do passivo não circulante		1.697.758	1.707.770
Total do passivo		1.777.490	1.823.731

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.



CONSORCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL
CNPJ nº 08.587.195/0001-20 - NIRE 41500146954

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

	30.09.2021	30.09.2020
Atividades operacionais		
Pagamentos a fornecedores	(2.041)	(1.856)
Aportes para recomposição do caixa pelas consorciadas	2.570	1.408
Levantamento depósitos judiciais	<u>2.384</u>	<u>376</u>
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	<u>2.913</u>	<u>(72)</u>
Atividades de investimento		
Aplicação de investimento no Projeto Mata Atlântica	(1.570)	(1.005)
Resgate de cauções e depósitos vinculados e fundos de investimentos	<u>1.586</u>	<u>1.137</u>
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	<u>16</u>	<u>132</u>
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa	<u>2.929</u>	<u>60</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>694</u>	<u>1.129</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u><u>3.623</u></u>	<u><u>1.189</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul ("CECS", "Consórcio" e/ou "Entidade"), inscrito sob o CNPJ nº 08.587.195/0001-20, NIRE 41500146954, é um empreendimento constituído por meio de contrato celebrado em 28 de novembro de 2006 pelas empresas consorciadas Copel Geração e Transmissão S.A. ("Copel GeT") (51%) (empresa líder) e Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil ("Eletrobras CGT Eletrosul") (49%), doravante denominadas "Consoiciadas". Em 10 de outubro de 2006, por meio do Leilão de Energia Nova Aneel nº 004/06, conquistou concessão para exploração da Usina Hidrelétrica Mauá, com potência instalada de 363 MW, com prazo de 35 anos a partir de 03 de julho de 2007, data da assinatura do Contrato de Concessão nº 001/2007-MME-UHE Mauá. Em decorrência da Resolução Homologatória nº 2.932/2021 – Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), houve ampliação em 1789 dias a data de fim da concessão, de 03/07/2042 para 27/05/2047.

Conforme Despacho nº 2923/2016 – Aneel, relativo ao processo nº 48500.001499/2007-62, a Usina Hidrelétrica Mauá ("UHE Mauá"), cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UHE.PH.PR.029598-1.01, passou a se chamar Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior ("UHE GJC").

O empreendimento é constituído por uma casa de força principal de 352 MW e por uma casa de força complementar de 11 MW, totalizando 363 MW de potência instalada, a partir do aproveitamento energético inventariado no trecho médio do rio Tibagi, na divisa dos municípios de Telêmaco Borba e Ortigueira, na região Centro-Leste do Estado do Paraná.

Com relação a pandemia global decorrente da proliferação do coronavírus – "Covid-19", o CECS adotou as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, considerando: a definição da infecção como pandemia pela Organização Mundial de Saúde em 11.03.2020; a transmissão interna do vírus no Brasil, não limitada aos casos importados (viajantes), inclusive a identificação e confirmação de casos de doença no Paraná; as orientações do Ministério da Saúde sobre o assunto; e as circulares e boletins informativos das empresas consorciadas contendo determinações e medidas preventivas. Não tivemos impactos negativos relevantes nos negócios do CECS. Não obstante, houve custos adicionais decorrentes das medidas protetivas e nos processos internos.

2 Apresentação das informações contábeis intermediárias

As informações contábeis intermediárias apresentadas foram elaboradas em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade – NBC, normas gerais da Lei nº 6.404/76 aplicáveis aos consórcios e as práticas contábeis estabelecidas no manual contábil da Entidade denominado "normas e procedimentos contábeis - NPC", as quais não exigem a divulgação da demonstração das mutações do patrimônio líquido e da demonstração de resultado, tendo em vista que para a natureza jurídica da Entidade ("215-1 Consórcio de sociedades"), não existem receitas e despesas próprias a serem apresentadas (vide nota explicativa 3.g.).

A emissão das informações contábeis intermediárias foi autorizada pela Administração Executiva do Consórcio em 27 de outubro de 2021.

3 Sumário das principais práticas contábeis - NPC

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, banco conta movimento e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

b. Cauções e depósitos vinculados

Representam as aplicações financeiras mantidas para pagamentos específicos. Os saldos são mantidos até o total cumprimento de determinadas obrigações contratuais e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado das Consorciadas.

c. Ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos, circulante e não circulante, quando aplicável, são reduzidos mediante provisão aos seus valores prováveis de realização. Os passivos, circulante e não circulante, quando aplicável, incluem os encargos incorridos.

Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos, circulante e não circulante, quando aplicável, são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

d. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

O imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada. Os bens do imobilizado são contabilizados pelo valor total de aquisição, devendo corresponder às respectivas participações das empresas Copel GeT (51%) e Eletrobras CGT Eletrosul (49%), conforme determina a Portaria Aneel nº 815, de 30 de novembro de 1994, complementada pela Resolução Aneel nº 015, de 24 de dezembro de 1997. No passivo não circulante, na rubrica *Quotas de consorciadas*, consta a contrapartida do mesmo valor, de acordo com os percentuais de participação de cada Consorciada.

Os encargos financeiros dos financiamentos destinados à implantação do empreendimento estão demonstrados aos valores registrados em cada Consorciada e não correspondem ao percentual das respectivas participações, conforme nota explicativa 9.

(ii) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados conforme o método definido pelas Consorciadas. O reflexo da depreciação calculada pelas empresas Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul é reconhecido nas quotas das respectivas Consorciadas, conforme nota explicativa 9.

O método de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado, como mudança de estimativas contábeis.

e. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou constituída) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

As estimativas de desfechos e de efeitos financeiros são determinadas pelo julgamento da Administração da Entidade, complementados pela experiência de transações semelhantes e, em alguns casos, por relatórios de peritos independentes. As evidências consideradas devem incluir qualquer evidência adicional fornecida por eventos subsequentes à data do balanço.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

f. Concessões a pagar - uso do bem público

Correspondem aos valores estabelecidos no contrato de concessão relacionados ao direito de exploração do potencial de energia hidráulica (concessão onerosa), cujo contrato é assinado na modalidade de Uso do Bem Público (UBP). O registro contábil é efetuado na data da assinatura do contrato de concessão, independentemente do cronograma de desembolsos estabelecido no contrato e correspondem aos valores de obrigações futuras trazidos a valor presente (valor presente do fluxo de caixa dos pagamentos futuros). O registro inicial origina um passivo (obrigação da Entidade) e um ativo intangível (direito de concessão), o qual está refletido na rubrica *Quotas de consorciadas*. Posteriormente, o passivo é atualizado pelo método da taxa de juros efetiva e reduzido pelos pagamentos contratados e o intangível amortizado pelo prazo de concessão.

(i) Intangível

Buscando refletir adequadamente a outorga onerosa da concessão e a respectiva obrigação perante a União, os valores da concessão foram registrados no Ativo Intangível em contrapartida da rubrica *Quotas de consorciadas*.

(ii) Amortização

Os valores relativos ao uso de bem público decorrentes do contrato de concessão estão demonstrados ao custo amortizado e atualizados conforme dispõe o contrato.

g. Receitas e despesas

A receita de venda de energia elétrica, assim como os custos operacionais da Entidade, são registrados contabilmente diretamente nos livros contábeis das empresas Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul, exceto pela depreciação e amortização que são registradas como redutoras das *Quotas de consorciadas*, conforme nota explicativa 9 e 10, e dos rendimentos das aplicações financeiras que são registrados em *Débitos com consorciadas*, conforme nota explicativa 4 e 5. Em função destas práticas, a Entidade não apura demonstração de resultados.

h. Demonstração do fluxo de caixa

O manual contábil da Entidade foi atualizado em relação ao método de apresentação da demonstração do fluxo de caixa, alterando de método indireto para o método direto.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	30.09.2021	31.12.2020
Caixa e bancos conta movimento		
Copel Geração e Transmissão S.A.	5	5
Eletrobras CGT Eletrosul	5	5
	<u>10</u>	<u>10</u>
Aplicações financeiras de liquidez imediata		
Copel Geração e Transmissão S.A.	1.952	460
Eletrobras CGT Eletrosul	1.661	224
	<u>3.613</u>	<u>684</u>
	<u><u>3.623</u></u>	<u><u>694</u></u>

As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Conforme estabelecido no manual contábil "normas e procedimentos contábeis - NPC" os rendimentos das aplicações financeiras são registrados como valores a serem restituídos às empresas Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul na rubrica *Débitos com consorciadas*.

5 Cauções e depósitos vinculados

	<u>Circulante</u>	
	30.09.2021	31.12.2020
Certificado de depósito bancário - CBD (a)		
Copel Geração e Transmissão S.A.	9.719	10.307
Eletrobras CGT Eletrosul	9.338	9.903
	<u>19.057</u>	<u>20.210</u>
	<u>Não Circulante</u>	
	30.09.2021	31.12.2020
Certificado de depósito bancário - CBD (b)		
Copel Geração e Transmissão S.A.	18.567	18.225
Eletrobras CGT Eletrosul	17.839	17.511
	<u>36.406</u>	<u>35.736</u>
	<u><u>55.463</u></u>	<u><u>55.946</u></u>

(a) *Caução bancária – Lei da Mata Atlântica: Conforme anuência do IAP, Ofício nº 690/2018 IAP/GDP de 13/09/2018, foram iniciados os resgates dos valores em garantia para aquisição de áreas vinculadas a Lei da Mata Atlântica, condicionante da Licença de Operação nº 27.431 da UHE GJC, na região de Serra Grande, margem esquerda do Rio Tibagi a montante da usina.*

(b) *Caução bancária – Reserva Legal: Aguarda anuência do IAP para a movimentação ou devolução ao Consórcio. A isenção ou eventual obrigação de averbar a Reserva Legal será definida administrativamente junto ao IAP ou judicialmente, considerando o advento da Lei nº 12.651/2012.*

Lei da Mata Atlântica (artigo 17 da Lei nº 11.428/2006) e Reserva Legal

Por ocasião da supressão vegetal de áreas no bioma Mata Atlântica na região dos municípios de Ortigueira e Telêmaco Borba (PR) para a formação do reservatório da UHE GJC, em 17 de fevereiro de 2011 foi firmado um Termo de Compromisso Ambiental entre Instituto Ambiental do Paraná – IAP e CECS visando garantir o atendimento do artigo 17 da Lei nº 11.428/2006.

Desse modo, no ano de 2012 o órgão ambiental condicionou a emissão da autorização para enchimento do reservatório da usina mediante a constituição de caução bancária, o qual foi efetivada pelo CECS através da aquisição de Certificados de Depósitos Bancários – CDBs, custodiados pelo Banco do Brasil S.A. por intermédio de Contratos de Prestação de Serviços de Administração de Contas e/ou Garantias, para atendimento da referida Lei da Mata Atlântica e eventual necessidade de averbação da Reserva Legal, referentes às áreas desapropriadas para a formação do canteiro de obras, reservatório e Área de Preservação Permanente no entorno do reservatório.

Os Certificados de Depósito Bancário – CDB possuem remuneração atrelada à variação do CDI realizadas em instituições financeiras consideradas de 1ª linha.

Conforme estabelecido no manual contábil “normas e procedimentos contábeis - NPC” os rendimentos das cauções e depósitos vinculados são registrados como valores a serem restituídos às empresas Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul na rubrica *Débitos com consorciadas*.

6 Créditos com consorciadas

	30.09.2021	31.12.2020
Copel Geração e Transmissão S.A.	133	189
Eletrobras CGT Eletrosul	<u>92</u>	<u>146</u>
	<u>225</u>	<u>335</u>

Referem-se às aquisições por meio do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, cujos pagamentos ainda não foram efetuados pelas Consorciadas. No passivo circulante constam os respectivos valores subdivididos na rubrica *Fornecedores* até que tais débitos sejam liquidados.

7 Créditos entre consorciadas

	30.09.2021	31.12.2020
Copel Geração e Transmissão S.A.	166	892
Eletrobras CGT Eletrosul	<u>-</u>	<u>1.217</u>
	<u>166</u>	<u>2.109</u>

São créditos mantidos com as empresas Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul, referentes às aquisições para o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, cujos repasses dos pagamentos foram efetuados por uma única Consorciada, bem como são gastos registrados que foram efetuados pelas Consorciadas no empreendimento UHE GJC e que farão parte do encontro de contas. No passivo circulante constam os mesmos valores contabilizados em *Débitos entre consorciadas* até que tais débitos sejam liquidados.

8 Créditos das consorciadas

	Circulante		Não Circulante	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Financiamentos BNDES - Copel GeT	24.042	24.098	126.048	143.773
Financiamentos BNDES - CGT Eletrosul	27.234	27.298	142.749	162.823
Provisão para contingências - Copel GeT	-	18.477	6.660	29.187
Provisão para contingências - CGT Eletrosul	-	17.752	6.399	28.042
Concessões a pagar – Copel GeT	1.419	1.325	18.499	15.888
Concessões a pagar – CGT Eletrosul	1.405	1.312	17.431	14.658
	<u>54.100</u>	<u>90.262</u>	<u>317.786</u>	<u>394.371</u>

A rubrica agrupa os valores dos encargos financeiros e principal a serem pagos dos Contratos de Repasses de Recursos do BNDES, as provisões para contingências e os valores da outorga onerosa da concessão, pelo uso do bem público. No passivo circulante e não circulante constam os respectivos valores subdivididos nas rubricas *Financiamentos*, *Provisão para contingências* e *Concessões a pagar*.

9 Imobilizado

	30.09.2021			31.12.2020
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
UHE GJC (Consolidado)				
Terrenos	151.920	(44.647)	107.273	111.136
Reservatórios, barragens e adutoras	896.407	(264.283)	632.124	654.884
Edificações, obras civis e benfeitorias	230.430	(68.354)	162.076	167.961
Máquinas e equipamentos	452.247	(139.474)	312.773	324.773
Móveis e utensílios	1.058	(575)	483	533
	<u>1.732.062</u>	<u>(517.333)</u>	<u>1.214.729</u>	<u>1.259.287</u>

Os valores contabilizados nas rubricas do Imobilizado estão assim representados:

Terrenos: Custos de indenização aos proprietários das áreas desapropriadas.

Reservatórios, barragens e adutoras: Custos de construção do reservatório, barragem,

adutoras e vertedouros.

Edificações, obras civis e benfeitorias: Custos das edificações permanentes destinadas ao abrigo, suporte e proteção de propriedades ou pessoas, inclusive casa de força.

Máquinas e equipamentos: Custos de aquisição relativos a máquinas e equipamentos eletromecânicos do sistema de geração e transmissão da usina.

Depreciação acumulada: Conta redutora do ativo imobilizado que agrupa os valores das depreciações registradas nas Consorciadas.

Encargos financeiros BNDES: Custos dos encargos financeiros dos financiamentos das máquinas e equipamentos destinados à implantação do empreendimento UHE GJC, inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, os quais compreendem os repasses indiretos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) por intermédio do agente financeiro, Banco do Brasil, e os repasses diretos mediante a abertura de crédito com o BNDES. Tais valores contabilizados no imobilizado a título de *encargos financeiros* estão demonstrados aos valores registrados em cada Consorciada e não correspondem ao percentual das respectivas participações, considerando-se que os valores contratados são diferentes e seus respectivos encargos possuem taxas de captação de recursos diferenciadas para as duas empresas (Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul).

Depreciação: As Consorciadas (Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul) consideram que não há total garantia de indenização pelo Poder Concedente, ao final do prazo da concessão do empreendimento UHE GJC, do valor residual dos bens que integram o projeto original. Esta interpretação esta fundamentada na lei nº 8.987/95 e no Decreto nº 2.003/96. Dessa forma a partir da entrada em operação desses ativos a depreciação é realizada com as taxas determinadas pela Aneel, limitadas ao prazo de concessão. Conforme previsto nos contratos de concessão, os investimentos posteriores e não previstos no projeto original, desde que aprovados pelo Poder Concedente e ainda não amortizados serão indenizados ao final do prazo das concessões, logo estes ativos serão depreciados com as taxas de depreciação estabelecidas pela Aneel.

As depreciações contabilizadas nas Consorciadas são registradas na Entidade na rubrica *Depreciação acumulada*, conta redutora do Ativo Imobilizado, e em contrapartida na rubrica *Reintegração acumulada*, conta redutora do *Quotas de consorciadas*.

9.1 Ativo imobilizado por empresa consorciada:

	30.09.2021		31.12.2020	
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Copel Geração e Transmissão S.A.				
Terrenos	78.703	(23.136)	55.567	57.568
Reservatórios, barragens e adutoras	447.917	(132.519)	315.398	326.756
Edificações, obras civis e benfeitorias	115.106	(34.202)	80.904	83.834
Máquinas e equipamentos	217.796	(67.470)	150.326	156.104
Moveis e utensílios	403	(220)	183	202
	<u>859.925</u>	<u>(257.547)</u>	<u>602.378</u>	<u>624.464</u>

	<u>30.09.2021</u>			<u>31.12.2020</u>
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Eletrobras CGT Eletrosul				
Terrenos	73.217	(21.511)	51.706	53.568
Reservatórios, barragens e adutoras	448.490	(131.764)	316.726	328.128
Edificações, obras civis e benfeitorias	115.324	(34.152)	81.172	84.127
Máquinas e equipamentos	234.451	(72.004)	162.447	168.669
Móveis e utensílios	655	(355)	300	331
	<u>872.137</u>	<u>(259.786)</u>	<u>612.351</u>	<u>634.823</u>

O imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada, registrada conforme o método definido pelas Consorciadas, de acordo com as orientações, regulamentos e manuais de contabilização da Aneel.

9.2 Movimentação do ativo imobilizado:

	Saldo em 31.12.2020	Adições	Transferências	Saldo em 30.09.2021
Imobilizado em serviço				
Terrenos	151.920	-	-	151.920
Reservatórios, barragens e adutoras	896.407	-	-	896.407
Edificações, obras civis e benfeitorias	230.430	-	-	230.430
Maquinas e Equipamentos	452.239	8	-	452.247
Móveis e Utensílios	1.058	-	-	1.058
(-) Depreciação Acumulada	(472.767)	(44.566)	-	(517.333)
	<u>1.259.287</u>	<u>(44.558)</u>	<u>-</u>	<u>1.214.729</u>

	Saldo em 31.12.2019	Adições	Transferências	Saldo em 30.09.2020
Imobilizado em serviço				
Terrenos	151.920	-	-	151.920
Reservatórios, barragens e adutoras	825.172	-	71.235	896.407
Edificações, obras civis e benfeitorias	229.669	-	761	230.430
Maquinas e Equipamentos	524.235	-	(71.996)	452.239
Móveis e Utensílios	1.058	-	-	1.058
(-) Depreciação Acumulada	(413.350)	(44.563)	-	(457.913)
	<u>1.318.704</u>	<u>(44.563)</u>	<u>-</u>	<u>1.274.141</u>

As adições no imobilizado em serviço, mais especificamente em *Depreciação acumulada*, referem-se aos valores das depreciações registradas nas Consorciadas.

As transferências referem-se basicamente à reclassificação dos valores do conduto forçado da usina para a rubrica "Reservatórios, barragens e adutoras", de acordo com as orientações da Aneel, e não afetam os saldos totais do ativo imobilizado e depreciação acumulada.

10 Intangível

	30.09.2021		31.12.2020	
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Uso de Bens Públicos - UBP				
Copel Geração e Transmissão S.A.	12.905	(3.842)	9.063	9.389
Eletrobras CGT Eletrosul	12.352	(3.678)	8.674	8.987
	<u>25.257</u>	<u>(7.520)</u>	<u>17.737</u>	<u>18.376</u>
Repactuação Outorga UHE GJC *				
Copel Geração e Transmissão S.A.	70.414	-	70.414	-
Eletrobras CGT Eletrosul	40.686	-	40.686	-
	<u>111.100</u>	<u>-</u>	<u>111.100</u>	<u>-</u>
	<u>136.357</u>	<u>(7.520)</u>	<u>128.837</u>	<u>18.376</u>

* Resolução Homologatória nº 2.932/2021 – Aneel.

Valores da outorga onerosa da concessão, relativos ao uso de bem público, demonstrados ao custo amortizado. Os valores foram ajustados a valor presente, com base na taxa de desconto apurada na data da obrigação.

Em decorrência da Resolução Homologatória nº 2.932/2021 – Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), houve o reconhecimento do ativo intangível do *Generation Scaling Factor-GSF*, relativo à repactuação da outorga da usina, com a ampliação em 1789 dias a data de fim da concessão, de 03/07/2042 para 27/05/2047.

As amortizações contabilizadas nas Consorciadas são registradas na Entidade na rubrica *Amortização acumulada*, conta redutora do Ativo Intangível, e em contrapartida na rubrica *Reintegração acumulada*, conta redutora do *Quotas de consorciadas*.

10.1 Movimentação do ativo intangível:

	Saldo em 31.12.2020	Adições	Saldo em 30.09.2021
Intangível em serviço			
Uso de Bens Públicos - UBP			
Copel Geração e Transmissão S.A.	12.905	-	12.905
Eletrobras CGT Eletrosul	12.352	-	12.352
(-) Amortização acumulada	<u>(6.881)</u>	<u>(639)</u>	<u>(7.520)</u>
	<u>18.376</u>	<u>(639)</u>	<u>17.737</u>
Repactuação Outorga UHE GJC			
Copel Geração e Transmissão S.A.	-	70.414	70.414
Eletrobras CGT Eletrosul	-	40.686	40.686
(-) Amortização acumulada	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>-</u>	<u>111.100</u>	<u>111.100</u>
	<u>18.376</u>	<u>110.461</u>	<u>128.837</u>



	Saldo em 31.12.2019	Adições	Saldo em 30.09.2020
Intangível em serviço			
Uso de bens públicos - Copel	12.905	-	12.905
Uso de bens públicos - Eletrosul	12.352	-	12.352
(-) Amortização acumulada	(6.030)	(639)	(6.669)
	<u>19.227</u>	<u>(639)</u>	<u>18.588</u>

As adições no intangível em serviço, mais especificamente em *Amortização acumulada*, referem-se aos valores das amortizações registradas nas Consorciadas.

Em decorrência da Resolução Homologatória nº 2.932/2021 – Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), houve o reconhecimento do ativo intangível do *Generation Scaling Factor-GSF*, relativo à repactuação da outorga da usina.

11 Fornecedores

	30.09.2021	31.12.2020
Copel Geração e Transmissão S.A.	133	189
Eletrobras CGT Eletrosul	<u>92</u>	<u>146</u>
	<u>225</u>	<u>335</u>

Os valores contabilizados nessa rubrica abrigam as contrapartidas das aquisições realizadas por meio do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, cujos pagamentos ainda não foram efetuados pelas Consorciadas.

12 Débitos com consorciadas

	<u>Circulante</u>	
	30.09.2021	31.12.2020
Copel Geração e Transmissão S.A.	12.982	11.971
Eletrobras CGT Eletrosul	<u>12.259</u>	<u>11.284</u>
	<u>25.241</u>	<u>23.255</u>
	<u>Não Circulante</u>	
	30.09.2021	31.12.2020
Copel Geração e Transmissão S.A.	18.567	18.225
Eletrobras CGT Eletrosul	<u>17.839</u>	<u>17.511</u>
	<u>36.406</u>	<u>35.736</u>

Os valores contabilizados nesta rubrica se referem ao montante relativo ao aporte de caixa efetuado pelas Consorciadas, registradas a *Caixa e equivalentes de caixa*, reembolsado mediante apresentação dos comprovantes de pagamentos, *Cauções e depósitos vinculados*, e, os rendimentos das aplicações financeiras que são registrados como valores a serem restituídos às empresas Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul.

13 Débitos entre consorciadas

	30.09.2021	31.12.2020
Adiantamentos Copel Geração e Transmissão S.A.	-	1.217
Adiantamentos Eletrobras CGT Eletrosul	166	892
	<u>166</u>	<u>2.109</u>

Os valores contabilizados nessa rubrica abrigam as contrapartidas decorrentes das aquisições para o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, cujos pagamentos foram efetuados por uma única Consorciada, bem como registram gastos efetuados pelas Consorciadas no empreendimento UHE GJC que farão parte do encontro de contas. No ativo circulante constam os mesmos valores contabilizados em *Créditos entre consorciadas* até que tais créditos sejam liquidados.

14 Condições de financiamento do empreendimento

O custo total do empreendimento UHE GJC, constante no Contrato de Repasses de Recursos do BNDES celebrado com o Banco do Brasil, compreende o montante de R\$ 1.069.490 e está distribuído da seguinte forma entre as Consorciadas:

	<i>Vencimento do contrato</i>	Eletrobras CGT Eletrosul		Copel GeT		Total
		Contratado	<i>Juros</i>	Contratado	<i>Juros</i>	Contratado
Financiamento BNDES						
Recursos diretos - BNDES	15/01/2028	182.417	<i>TJLP + 1,81% a.a.</i>	169.500	<i>TJLP + 1,63% a.a.</i>	351.917
Recursos indiretos - Banco do Brasil S.A.	15/01/2028	182.417	<i>TJLP + 2,13% a.a.</i>	169.500	<i>TJLP + 2,13% a.a.</i>	351.917
Total financiamento recursos BNDES		<u>364.834</u>		<u>339.000</u>		<u>703.834</u>
Recursos próprios		<u>159.216</u>		<u>206.440</u>		<u>365.656</u>
Total		<u>524.050</u>		<u>545.440</u>		<u>1.069.490</u>

O pagamento de principal do contrato de financiamento iniciou no mês de março de 2013, exigível mensalmente. Os encargos financeiros decorrentes dos financiamentos obtidos pelas Consorciadas de recursos diretos e indiretos com o BNDES são contabilizados no Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, sendo compostos pelos montantes de juros incidentes sobre o

saldo devedor, vinculados à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Os saldos remanescentes a pagar referentes aos encargos financeiros e da amortização do principal compreendem os seguintes montantes:

	30.09.2021			
	Circulante		Não Circulante	
	Encargos	Principal	Total	Total
Financiamentos BNDES - Copel GeT	409	23.634	24.043	126.048
Financiamentos BNDES - CGT Eletrosul	468	26.765	27.233	142.749
	<u>877</u>	<u>50.399</u>	<u>51.276</u>	<u>268.797</u>

	31.12.2020			
	Circulante		Não Circulante	
	Encargos	Principal	Total	Total
Financiamentos BNDES - Copel GeT	464	23.634	24.098	143.773
Financiamentos BNDES - CGT Eletrosul	533	26.765	27.298	162.823
	<u>997</u>	<u>50.399</u>	<u>51.396</u>	<u>306.596</u>

15 Concessão a pagar

	Circulante		Não Circulante	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
	Copel Geração e Transmissão S.A	1.419	1.325	18.499
Eletrobras CGT Eletrosul	1.405	1.312	17.431	14.658
	<u>2.824</u>	<u>2.637</u>	<u>35.930</u>	<u>30.546</u>

O Consórcio tem contrato de concessão oneroso com a União para o uso do bem público para a geração de energia elétrica na UHE GJC. As características dos negócios e dos contratos indicam a condição e intenção das partes de executá-los integralmente. Os valores identificados nos contratos estão a preços futuros e, portanto, a Entidade ajustou a valor presente esses contratos com base na taxa de desconto apurada na data da obrigação.

As Consorciadas recolhem à UNIÃO desde a data de entrada em operação comercial da UHE GJC, ocorrida em novembro de 2012, até o 35º ano de concessão inclusive, contados da data de assinatura do contrato de concessão ou enquanto estiver na exploração da usina, parcelas mensais equivalentes a 1/12 (um doze avos) do pagamento anual proposto de R\$ 1.262 (*data-base: set/2006*).

16 Provisão para contingências

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul é parte em ações judiciais envolvendo questões da matéria do direito ambiental, civil e patrimonial, relacionadas principalmente à desapropriação de áreas mediante a interposição de medidas judiciais.

As Consorciadas, com base na avaliação de seus assessores legais, constitui provisões para as ações cujas perdas são consideradas prováveis, quando os critérios de reconhecimento de provisão descritos na nota explicativa nº 3.e. são atendidos.

16.1 Ações de risco provável

A composição das provisões para contingências relativas aos processos com probabilidade de perda classificados como provável está assim demonstrada:

	<u>Circulante</u>	
	30.09.2021	31.12.2020
Copel Geração e Transmissão S.A.	-	18.477
Eletrobras CGT Eletrosul	-	17.752
	-	36.229
	<u>Não Circulante</u>	
	30.09.2021	31.12.2020
Copel Geração e Transmissão S.A.	6.660	29.187
Eletrobras CGT Eletrosul	6.399	28.042
	13.059	57.229
	<u>13.059</u>	<u>93.458</u>

Os encargos de provisão são reconhecidos nas rubricas *Créditos das consorciadas* e contrapartida *Provisões para contingências*. Na opinião da Administração, após consultoria jurídica apropriada, o resultado dessas ações judiciais não originará nenhuma perda significativa além dos valores provisionados.

Procedimento Arbitral e Cumprimento de Sentença Parcial - CAMFIEP

No ano de 2017 foi instaurado Procedimento Arbitral pelo CECS e Consórcio EPC (Construtor) junto à Câmara de Mediação e Arbitragem da Federação das Indústrias do Estado do Paraná – CAMFIEP com intuito de dar apropriada solução aos litígios remanescentes do contrato de fornecimento de bens e serviços para implantação da UHE GJC. O valor da causa da matéria do direito civil protocolada em 30 de junho de 2017 é no montante de R\$ 77.107, sendo o valor provável em 30.09.2021 R\$ 0,00 (R\$ 56.060 em 31.12.2020), com base na Sentença Arbitral Parcial datada de 11 de novembro de 2019.

Em decorrência do Despacho de Cumprimento de Sentença, no mês de dezembro de 2020 os valores incontroversos na quantia de R\$ 36.229 foram classificados no passivo circulante, considerando a efetivação do depósito judicial no mês subsequente (*CPC 24 - Eventos Subsequentes*). No mês de janeiro de 2021 ocorreu penhora de valores das contas financeiras do CECS, mediante o uso do sistema SISBAJUD (*convênio do Banco Central com o Poder Judiciário para o bloqueio de ativos financeiros*), com respectiva transferência para conta depósito judicial, oriundos dos ativos financeiros caixa e equivalentes de caixa (*fundos de investimento*) e cauções e depósitos vinculados (*certificado de depósito bancário – CDB*).

Ressalte-se, que somente em 15 de janeiro de 2021, com a disponibilização do teor do referido Despacho é que o CECS teve ciência inequívoca de decisão judicial líquida dos valores incontroversos, não tendo sido oportunizado o pagamento espontâneo pelo D. Juízo. Além disso, registre-se, em nenhum momento houve autorização ou anuência do CECS e Consorciadas para os resgates dos mencionados cauções garantia, inclusive firmamos desde o ano de 2012 com a instituição financeira (Banco do Brasil S.A.) Contratos de Custódia a Administração de Garantias, cujo termo final de vigência coincidirá com a liberação dos recursos, administrativamente pelo órgão ambiental ou judicialmente.

Dito isso, tão logo cientificamos o ocorrido imediatamente as Consorciadas foram acionadas, e providenciaram depósito judicial ainda no mês de janeiro de 2021 no valor incontroverso. Ato contínuo, a assessoria jurídica do Consórcio protocolizou petição de juntada dos comprovantes, bem como o pedido urgente de liberação dos valores bloqueados, o qual foi deferido e permitiu o célere reestabelecimento das mencionadas garantias ambientais (*vide nota explicativa 5 - Cauções e depósitos vinculados*). Conforme alvarás judiciais, houve o levantamento do depósito judicial pelo Consórcio EPC (Construtor) no primeiro trimestre de 2021, liquidando os valores registrados no passivo circulante.

Por fim, considerando o Despacho de Cumprimento de Sentença proferido em 11 de junho de 2021, da 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central - Curitiba (PR), ao final do mês de junho houve depósito judicial pelas Consorciadas no total de R\$ 33.701. O risco de perda possível é no montante de R\$ 48.946 (R\$ 15.834 em 31.12.2020).

16.2 Ações de risco possível e remoto

O Consórcio possui ações não provisionadas com risco de perda possível no montante de R\$ 359.933 (R\$ 299.690 em 31.12.2020) relacionadas principalmente ao tema de responsabilidade civil ambiental.

As ações com risco de perda remoto não provisionadas somam R\$ 522.829 (R\$ 554.912 em 31.12.2020). Esse montante contempla a reclassificação ocorrida no ano de 2019 da ação de indenização nº 166-53.2011.8.16.0122, de risco possível para risco remoto, no valor de R\$ 459.400 (R\$ 410.226 em 31.12.2020), tendo em vista o trânsito em julgado da sentença que cassou a Concessão de Lavra da parte autora. Trata-se de ação de indenização de autoria da Mineradora Tibagiana Ltda. contra o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul cujo fundamento para o pleito é de que a Autora detinha Concessão de Lavra e a construção da Usina inviabilizou atividades de mineração no entorno do Rio Tibagi. No decorrer da instrução processual foi cassada a concessão da Mineradora, sendo essa decisão questionada no Poder Judiciário, que manteve a cassação da concessão.

17 Quotas de consorciadas

	30.09.2021	31.12.2020
Copel Geração e Transmissão S.A	681.855	633.853
Eletrobras CGT Eletrosul	<u>661.711</u>	<u>643.810</u>
	<u>1.343.566</u>	<u>1.277.663</u>

Agrupam o ativo imobilizado em serviço e intangível na proporcionalidade da participação das Consorciadas no Consórcio Energético Cruzeros do Sul, não se aplicando a respectiva proporcionalidade aos:

- Encargos dos financiamentos destinados à implantação do empreendimento UHE GJC, considerando-se que os valores contratados pela Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul são diferentes e seus respectivos encargos possuem taxas de captação de recursos diferenciados;
- Valores contabilizados a título de máquinas e equipamentos em função da utilização de critérios diferentes pelas Consorciadas nos créditos do PIS/COFINS sobre as aquisições;
- Ressarcimentos à Central Hidrelétrica Salto Mauá, conforme obrigação prevista na Cláusula Oitava, Subcláusula Décima Quinta, do Contrato de Concessão;
- Reconhecimento do ativo intangível da repactuação da outorga da usina, em decorrência da Resolução Homologatória nº 2.932/2021 – Aneel.

18 Cobertura de seguros

Modalidade / Riscos cobertos	Vigência	Franquia máxima - R\$	Montante da cobertura - R\$
Riscos operacionais			
Danos Materiais	23.11.2012 a 23.11.2021	5.000	342.139
Despesas de Salvamento e contenção de sinistros	23.11.2012 a 23.11.2021	1.000	17.107
Alagamento /Inundação	23.11.2012 a 23.11.2021	1.000	17.107
Desentulho/Remoção de escombros	23.11.2012 a 23.11.2021	-	5.000
Pequenas obras de engenharia para reparos, reformas e ampliação	23.11.2012 a 23.11.2021	1.000	17.107
Roubo e/ou furto qualificado de bens	23.11.2012 a 23.11.2021	-	5.000
Tumultos, greves, lock-out, comoção civil e atos dolosos	23.11.2012 a 23.11.2021	1.000	17.107
Honorários de peritos	23.11.2012 a 23.11.2021	-	1.000
Despesas extraordinárias	23.11.2012 a 23.11.2021	-	11.750

Os valores segurados são determinados e contratados com bases técnicas e são considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros de bens do ativo imobilizado e decorrentes das obras de construção da UHE GJC.



19 Eventos subsequentes

De acordo com o que determina o CPC 24 - Eventos Subsequentes, não houve eventos ocorridos entre 30 de setembro de 2021 e a data da autorização para a conclusão das informações contábeis intermediárias.

Curitiba (PR), 27 de outubro de 2021.

Assinado digitalmente

Rodrigo Cândido Rodrigues
Contador CRC PR 056403/O-5
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

Assinado digitalmente

Luiz Fernando Prates de Oliveira
Superintendente Geral
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

Assinado digitalmente

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo Financeiro
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

Documento: **DFsCECS_3_ITR_2021.pdf**.

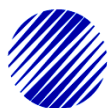
Assinatura Qualificada realizada por: **Rodrigo Candido Rodrigues** em 27/10/2021 08:18, **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 27/10/2021 09:45, **Luiz Carlos Bubiniak** em 27/10/2021 11:35.

Inserido ao protocolo **18.245.381-1** por: **Rodrigo Candido Rodrigues** em: 26/10/2021 15:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
fcc7c5e91b696b38e664a30b9840f453.



Russell Bedford

taking you further

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL

Relatório de revisão das informações intermediárias.

Referente ao 3º trimestre do exercício de 2021.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

Aos

**Consoiciados, ao Comitê Diretor e à Administração Executiva do
CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL
Curitiba – PR**

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias do **CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL**, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial e a respectiva demonstração dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração do **CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL** é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, normas gerais da Lei nº 6.404/76 aplicáveis aos consórcios e as práticas contábeis estabelecidas no manual contábil Normas e Procedimentos Contábeis (NPC) do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul (“manual”). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, acima referidas, não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Consórcio em 30 de setembro de 2021 e os seus fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, normas gerais da Lei nº 6.404/76 aplicáveis aos consórcios e com as práticas contábeis estabelecidas no manual contábil Normas e Procedimentos Contábeis (NPC).

Ênfase

Base de elaboração e apresentação das informações contábeis intermediárias e restrição sobre distribuição ou uso

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa 2 às informações contábeis intermediárias, que descreve a base contábil dessas informações contábeis intermediárias, elaboradas com base no manual contábil “Normas e Procedimentos Contábeis – NPC” do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul.

Conseqüentemente, as informações contábeis intermediárias podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se, exclusivamente, para utilização e informação da administração do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul e das consorciadas Copel Geração e Transmissão S.A. e Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não essas Companhias. Nossa conclusão não está ressalvada em função desse assunto.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do **CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL** para o exercício findo 31 de dezembro de 2020 bem como as informações intermediárias para 30 de setembro de 2020, foram por nós examinados, no qual emitimos os relatórios em 8 de fevereiro de 2021 e em 30 de outubro de 2020, respectivamente, com opinião e conclusão sem ressalvas sobre essas demonstrações contábeis.

São Paulo, 27 de outubro de 2021.

RUSSELL BEDFORD BRASIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA:90238435091
5091

Assinado de forma digital por
ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA:90238435091
Dados: 2021.10.29 16:03:53 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico